

PORTARIA Nº 01-R, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Vice-Governadoria do Estado.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75, combinado com o Decreto nº 1154-S/16, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Vice-Governador do Estado

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RSR,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
12.000	Vice-Governadoria do Estado				
12.101	Vice-Governadoria do Estado				
04.122.0500.2095	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais				
	Obrigações Patronais	31.91	0101	40.000	
TOTAL					40.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RSR,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
12.000	Vice-Governadoria do Estado				
12.101	Vice-Governadoria do Estado				
04.122.0500.2095	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	31.90	0101	40.000	
TOTAL					40.000

Protocolo 346341

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar

nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) AILTON DO NASCIMENTO, processo nº 78341884, a partir da data do requerimento, em 20/06/2017. Validade: permanente.

2) ORLANDO ROSSETO, processo nº 58360204, a partir da data do requerimento, em 19/06/2017. Validade: permanente.

3) SAVIGNY TAVARES SANTOS,

processo nº 78335051, a partir da data do requerimento, em 09/06/2017.

Validade: permanente.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) AILTON DO NASCIMENTO, processo nº 78341884, a partir da data do diagnóstico da doença, em 04/05/2017.

Validade: 04/05/2022.

2) MARIA ROSA ANHOLETTI, processo nº 78330971, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em 30/11/2015.

Validade: permanente.

3) ORLANDO ROSSETO, processo nº 58360204, a partir de 13/04/2017, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 12/04/2017.

Validade: permanente.

4) SAVIGNY TAVARES SANTOS, processo nº 78335051, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em 05/12/2016.

Validade: permanente.

Protocolo 346103

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 033-S, de 25 de setembro de 2017.

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a decisão da Superintendência Estadual de Comunicação Social de aceitar o desligamento a pedido do membro

da Subcomissão Técnica Especial de Licitação, Senhora Carolina de Carvalho Veiga - Com Vínculo.

Art. 2º - Tornar pública a convocação da primeira suplente, Senhora Karla Danielle Mendes Secatto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 346061

Portaria nº 034-S, de 25.09.2017

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "Jovens Valores"

ESTAGIÁRIO/Nível SUPERIOR:

- Karolyna Passos Lima

Vigência:

25.09.2017 a 24.09.2019

Valor da Bolsa: 72 % (setenta por cento) da 1ª referência do padrão 01 e 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.104.04.122.

0204.2070

Elemento: 33.90.36

Amparo Legal:

Lei nº 11.788/2008 e Decreto nº 1.195-s, de 06.11.2009

Vitória (ES), 25 de setembro de 2017

Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 346128

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba